



# Gazeta



Quinta-feira

Goiânia, 21 de outubro de 2021

Ano 16 - Edição 4776

## R\$1 do Estado



[f gazetadoestado.com.br](https://www.gazetadoestado.com.br)
[e gazetadoestado](https://www.gazetadoestado.com.br)
[62 3249-8883](https://www.gazetadoestado.com.br)
[www.gazetadoestado.com.br](https://www.gazetadoestado.com.br)

### EDUCAÇÃO

## 39 mil servidores da Educação vão receber ajuda de custo

O benefício a ser creditado na conta dos servidores será de R\$ 1.637,50 (para 20 horas), R\$ 2.456,25 (para 30 horas) e R\$ 3.275,00 (para 40 horas). No total, serão destinados cerca de R\$ 120 milhões para garantir o pagamento

PÁGINA 03

### TOCANTINS

## Governo repassa mais de R\$ 1 milhão para 12 municípios beneficiados com a Lei Aldir Blanc

Os recursos são destinados a projetos de música, artes visuais e cênicas, literatura, audiovisual, áreas técnicas, além de cultura tradicional popular e urbana

PÁGINA 04

### PROGRESSO

# Polo Aeronáutico Antares vai gerar 3 mil empregos em Aparecida

Rodrigo Estrela



Lançamento da pedra fundamental que marca o início das obras de implementação do aeroporto executivo de Aparecida ocorreu na manhã desta terça-feira, 19

PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 18°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 20°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 33°C Mínima 24°C  
Tendência Estável



## Tabuleiro Político

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

**“Você consegue realizar muito se você não se importa com quem ganha o crédito”. Padre Strickland**

### Gás

Senado federal aprovou a criação do programa Gás dos Brasileiros por 76 votos favoráveis e 1 contrário.

### Subsídio

O auxílio deve subsidiar, no mínimo, 50% do valor do botijão de gás para famílias de baixa renda.

### Vítimas

O repasse, segundo o projeto, deverá ser concedido preferencialmente às famílias com mulheres vítimas de violência doméstica.

### Cassação

No Tribunal Superior Eleitoral (TSE), três votos a favor da cassação do mandato do deputado estadual **Fernando Francischini** (Solidariedade-PR).

### Transmissão

O relator destacou que o vídeo foi transmitido ao vivo e chegou a ter audiência de 70 mil pessoas.

### Eletrônicas

O motivo é devido à publicação de um vídeo no dia das eleições de 2018 em que o deputado afirmava que as urnas eletrônicas haviam sido fraudadas.

### Decreto

Novo decreto municipal da Prefeitura de Goiânia traz mudanças na capacidade de eventos e estabelecimentos comerciais.

### Protocolos

A Prefeitura divulgou que qualquer evento só deve ser realizado mediante autorização Saúde, respeitando protocolos e capacidade.

### Reforço

Rauf Franco, que disputou a prefeitura de Aparecida do Rio Doce pelo DEM, em 2020, declarou apoio a pré-candidatura de Gustavo Mendanha (sem partido) ao governo de Goiás.

### Ex-prefeito

Também o ex-prefeito de Caçu, André Vieira, afirmou que vai caminhar com o prefeito de Aparecida na disputa pelo governo.

### Debate na Câmara crítica atuação do governo federal na pandemia



Governo federal recebeu críticas de participantes da comissão geral que estavam no Plenário da Câmara dos Deputados. Os visitantes discutiram políticas públicas de apoio às vítimas da doença e cobraram a responsabilização das autoridades pelas falhas apontadas, além da reparação a familiares, órfãos e outros segmentos da população diretamente impactados pela crise sanitária. O principal alvo das críticas foi o presidente da República, Jair Bolsonaro.

Os debatedores citaram a demora no início da vacinação contra a Covid-19, a recomendação de medicamentos sem eficácia comprovada, o incentivo à chamada “imunidade de rebanho” e o cumprimento de compromissos sem o uso de máscara e provocando aglomerações.

Na reunião, foi citado que 10 propostas legislativas pretendem apoiar as vítimas. Entre os temas, está a taxação de pessoas de alta renda e do setor financeiro para custear o tratamento das sequelas.

As propostas legislativas apresentadas durante a comissão geral foram elaboradas em parceria com a Associação Nacional Vida e Justiça, criada para apoiar as vítimas do novo coronavírus. Renato Simões, um dos representantes da entidade, destacou o fortalecimento dos sistemas públicos de saúde e assistência social como medidas importantes e elogiou a CPI da Pandemia do Senado. A comissão geral ouviu várias pessoas que tiveram Covid-19 ou que perderam parentes para a doença.

### Visibilidade por meio de feira cultural a pessoas com deficiência

A Prefeitura de Goiânia realiza a 4ª Feira Social e Cultural das Entidades Representativas das Pessoas com Deficiência nos dias 21 e 22 de outubro, das 9h às 18h. A iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas ocorrerá no Shopping Mega Moda e contará com dezenas de produtos, apresentações e stands organizados por associações, grupos e entidades que representam os direitos das Pessoas com Deficiência.

### Vereador retira projeto “Passaporte de Vacinação”

Vereador Marlon Teixeira (Cidadania) decidiu retirar de tramitação o projeto 379/2020, que institua o Passaporte de Vacinação em Goiânia. A decisão foi motivada pelo decreto do prefeito Rogério Cruz (Republicanos), divulgado na terça-feira, 19, que libera a realização de shows e eventos na capital, desde que autorizados antecipadamente pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

### Jogadas rápidas

- Neste ano, a Comurg instalou 41 novas academias ao ar livre, 34 kits brinquedos, 324 lixeiras com suporte, 115 lixeiras concha, 183 bancos e 27 mesas.
- O material é proveniente do reaproveitamento de madeiras caídas em vias públicas.
- Prefeitura do Rio de Janeiro deverá autorizar a circulação de pessoas sem o uso de máscaras em locais abertos.
- A medida passa a valer a partir da próxima terça-feira, 26, motivado pelo avanço da cobertura vacinal contra a covid-19 na cidade.
- Os números de internações e mortes pela doença seguem em queda.

## JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



**ITÁTILA MOURA** - No Jornal da Gazeta edição do almoço desta quarta-feira, 20, o apresentador Thiago Mendes conversou com o presidente da Arpen Goiás, Bruno Quin-

tiliano. Na ocasião, falou sobre os cartórios que estão fazendo teste para prestação de serviços ao INSS. Thiago conversou também com o cardiologista Dr. Frederico

Nacruth. Na ocasião, o médico falou sobre como fica o coração da mulher que passa pelo câncer de mama. Para assistir estas entrevistas, acesse o portal no YouTube gazetaplay.



## JUSSARA

### Primeiro atleta paraequestre de Goiás disputa vaga para mundial da Dinamarca

**Ele treina no Centro de Equoterapia João Lucas, entidade sem fins lucrativos que atua em parceria com Prefeitura Municipal de Jussara e sistema FAEG SENAR**

**LORENA LÁZARO** - Maykon Douglas Marques, hoje tem 21 anos e é portador de paralisia cerebral desde que nasceu por conta da falta de oxigenação no cérebro na hora do parto. Mas isso é um só detalhe na história de superação dele, que participa do Campeonato Brasileiro de Adestramento Paraequestre, entre os dias 4 e 7 de novembro, no Brasília Country Clube, onde atletas de todo País buscarão vagas para o mundial da Dinamarca em 2022.

Ele já contabiliza o primeiro e segundo lugar da 1ª, 2ª e 3ª Etapas do Ranking de Adestramento de Brasília. O campeonato é organizado pela Federação Hípica de Brasília (FHBr), e Maykon é o favorito da próxima rodada, que também rola em Brasília nos dias 30 e 31 de outubro, no Primeiro Regimento de Cavalaria de Guardas (RCG).

Os dois torneios acontecem em Brasília, mas tem movimentado toda comunidade de Jussara que torce e apoia o atleta. Ele treina no

Acervo Pessoal



Centro de Equoterapia João Lucas, entidade sem fins lucrativos que atua em parceria com a Prefeitura Municipal de Jussara e o sistema FAEG SENAR. A instituição é pioneira no esporte em Goiás, e vem desenvolvendo novos atletas da modalidade hípica no Estado.

O adestramento paraequestre é uma modalidade Hípica, regulamentada pela

Federação Equestre Internacional (FEI) como esporte olímpico dividido em 4 modalidades hílicas: salto, adestramento, crosscountry e adestramento paraequestre. “Somos os treinadores do Maykon. Nosso papel é oferecer instrução técnica, bem como desenvolver o aspecto físico motor e potencializar as habilidades funcionais nele existentes”, explica a coordenadora e fisioterapeuta Isabella Carolina Souza.

Ela está muito otimista com a participação de Maykon, pois existe uma grande chance de Goiás ter, pela primeira vez, um campeão paraequestre. Além disso, é uma oportunidade para que pessoas com deficiências de todos os lugares do Brasil, principalmente das pequenas cidades do interior, se interessem pelo esporte que vai além de uma terapia para melhoramento da condição física e motora, mas permite a autonomia, liberdade, eleva a autoestima e a qualidade de vida.

## EDUCAÇÃO

# 39 mil servidores da Educação vão receber ajuda de custo

**Iniciativa beneficia todos profissionais, sejam efetivos, comissionados ou temporários**

DA REDAÇÃO - O Governo de Goiás, como forma de valorizar e reconhecer o trabalho dos professores e servidores administrativos lotados na Secretaria de Estado da Educação (Seduc), vai inserir na folha pagamento de novembro, uma ajuda de custo cujo valor será proporcional aos meses trabalhados e à carga horária de cada servidor.

O benefício a ser creditado na conta dos servidores será de R\$ 1.637,50 (para 20 horas), R\$ 2.456,25 (para 30 horas) e R\$ 3.275,00 (para 40 horas). No total, serão destinados cerca de R\$ 120 milhões para garantir o pagamento. A expectativa é de que a ajuda de custo alcance pelo menos 39 mil servidores da rede pública estadual de ensino.

“Hoje nossos professores têm seu trabalho reconhecido. Nós transformamos a educação porque ela é a única ferramenta capaz de mudar o futuro”, afirma o governador Ronaldo Caiado. O pagamento será realizado a todos os servidores da Educação, sejam eles efetivos, comissionados ou de contratos temporários.

A intenção do Governo de Goiás é incentivar professores e servidores



O benefício a ser creditado na conta dos servidores será de R\$ 1.637,50 (para 20 horas), R\$ 2.456,25 (para 30 horas) e R\$ 3.275,00 (para 40 horas). No total, serão destinados cerca de R\$ 120 milhões para garantir o pagamento

administrativos a investirem na aquisição de equipamentos da área de tecnologia, como notebooks ou celulares, por exemplo. “Estamos fazendo da Educação uma verdade, para que ela atinja os melhores níveis e possa combater as desigualdades regionais, dando cidadania às pessoas”, ressalta o governador Ronaldo Caiado.

### PACOTE DE BENEFÍCIOS

Como parte de sua política de valorização profissional, além dessa ajuda de custo, o Governo de Goiás também concedeu reajuste salarial de 4,52% para professores P1, P2, do quadro transitório e com contratos temporários, e de 7,20% para professores P3, P4 e servidores administrativos, efetivos ou com contratos.

O aumento salarial começará a ser pago já

na folha do mês de outubro. Também neste mês, professores e servidores ativos da Seduc passarão a ter R\$ 500 acrescidos em seus vencimentos, como Auxílio Aprimoramento Continuado.

O benefício tem como finalidade estimular a qualificação profissional e por isso pode ser utilizado para cobrir despesas com formação educacional e profissional ou para a aquisição de livros e participação em cursos.

“Muita gente fala que gosta de professor, que os valoriza. Mas quando chega a hora de fazer algo na prática, fazem suas contias e nem sempre isso vira uma atitude em benefício de nossa categoria. Nosso governador tem mostrado que é diferente e que quer fazer a diferença”, salientou a secretária de Educação Fátima Gavioli.

COM INFORMAÇÕES DA SEDUC/GO

## CÂNTICOS DE “ESTÍMULO”

# Polícia Penal goiana estaria estimulando violência durante treinamento

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, o advogado Roberto Serra da Silva Maia, determinou, nesta quarta-feira (20), que seja instaurado, por meio da Portaria nº 006/2021, procedimento para apuração de denúncia de que a Polícia Penal goiana estaria incitando violência durante o treinamento de seus agentes.

Segundo consta do documento, chegou ao conhecimento da CDH, por meio das redes sociais, imagens que mostram policiais incitando a violência ao entoarem cânticos de “estímulo”: “Eu mato

‘peba’, vai virar uma desgraça (...) alma sebosa, para você eu só lamento; a CPP [Casa de Prisão Provisória], com certeza, vai tramar; no mata-leão eu vou te estrangular; Núcleo de Custódia, cheio de psicopata (...) Central de Triagem está ficando diferente...”

Para o presidente da CDH, a Polícia Penal é um órgão de Segurança Pública com a incumbência de primar pela segurança dos estabelecimentos penais. “E que as condutas externadas no treinamento violariam os ditames previstos na Constituição Federal, Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), Lei de Execu-

ção Penal e Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor Público”, frisa Roberto Serra.

Além de instaurar procedimento interno para investigar o caso, o presidente da CDH determinou o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, a fim de que seja instaurado os respectivos procedimentos para apuração do fato, e que seja comunicado à OAB-GO as providências realizadas. Também foi enviada a portaria ao Centro de Apoio Operacional (CAO) dos Direitos Humanos do Ministério Público.

COM INFORMAÇÕES DA ROTA JURÍDICA

Gazeta Política Responsabilidade Empresa Staff Gazeta Responsabilidade Estado Staff Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

“Aproveite cada dia para viver a vida que você escolheu e nunca a vida que os outros querem que você viva”.

## CPI COVID



■ Acusado de vazar trechos de seu relatório para a imprensa, o Senador Renan Calheiros acabou isolado na CPI da Pandemia. Isso levou ao adiamento da leitura do relatório. Nos bastidores, alguns pares acusam Renan de ter vazado os trechos para emparedá-los e evitar mudanças. O tiro saiu pela culatra.

■ Os senadores pedem que ele retire vários pontos e ameaçam apresentar emendas.

■ Já o presidente da comissão, Omar Aziz (PSD-AM), pagou para ver e disse que quer no relatório tudo o que foi vazado. Renan entregou textos preliminares aos demais integrantes da CPI. Ele propõe o indiciamento de 70 pessoas, inclusive do presidente Jair Bolsonaro e seus três filhos parlamentares.

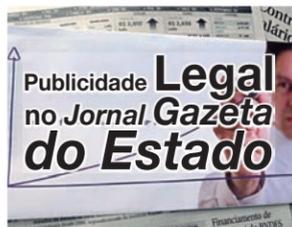
## CONGRESSO NACIONAL



■ Na Câmara dos Deputados o incômodo e com o Presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), que, segundo seus pares, Lira atropela os ritos da casa e abusa dos pedidos de urgência para impor projetos de seu interesse.

■ Segundo esses parlamentares, há projetos que são votados sem quem se conheça o texto final. Mas Lira foi forçado a adiar a votação da PEC que aumenta a ingerência da Câmara no CNMP.

“A paz vem de dentro de você, então não procure em outro lugar”.



EDITAL DE CITAÇÃO Processo: 0397247-91.2016.8.09.0139 Natureza: 9607 - Obrigações -> Espécies de Contratos -> Contratos Bancários - Resolução BACEN nº 2878/2001 e nº 2892/2001 ; Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S/A Polo Passivo: BRAPO TRADING COMERCIO POR ATACADO IMPORTACAO E EXPORTACAO, ANTONIO DA SILVA GODINHO e MARIA ASSUNÇÃO VENÂNCIO TAVARES GODINHO. Prazo de Dilação do Edital: 30 dias Prazo para Contestar/Embargar: 15 dias O Doutor Juiz de Direito ALEX ALVES LESSA, Juiz da Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO(S), acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante esse juízo, com o seguinte objetivo: Citar os requeridos acima nominados para tomarem conhecimento da presente ação. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO RÉU, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Rubiataba, 18 de agosto de 2020.



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), de forma inédita, promove neste mês de outubro, a transição dos serviços de manutenção rodoviária para as empresas contratadas, por meio de licitação, para o período de 2022/2023, sem deixar nenhuma obra parar, bem diferente do que ocorria em governos anteriores, quando trabalhos eram interrompidos por até seis meses.

2. Os novos contratos contam com o serviço de supervisão das condições da malha viária e da qualidade das intervenções executadas. O presidente da Goinfra, Pedro Sales destaca que, desta forma, a agência garante rodovias em melhores condições de tráfego, principalmente no período chuvoso que se aproxima e ainda, reduzir os custos para os cofres do Estado. A manutenção preventiva e em dia, é sinônimo de malha viária com menor grau de deterioração.

### Exposição Simetria

A marca goiana THEAR apresenta a Exposição Simetria em celebração aos 88 anos de Goiânia, destacando a história, a moda e a arquitetura por meio de fotografias, fazendo a conexão entre 21 mulheres e 21 prédios art déco tombados como patrimônio goiano. A abertura apenas para convidados será com o tradicional bolo de aniversário, durante a vernissage, no domingo, dia 24 de outubro. A exposição estará aberta para o público à visitação, no outro dia, no Saguão da antiga Estação Ferroviária de Goiânia.

Divulgação



### FESTEJANDO ROSA DONZELLI

Um grupo formado por dez amigas, comandadas por Viviane Valente protagonizaram uma super festa para a psicóloga Rosa Donzelli (ao centro), para celebrar seu aniversário natalício. Bateram ponto para homenagear a aniversariante mais de 30 amigas, que ficaram de bem com a balança com as delícias do chef Júnior Lacroix. A aniversariante estava deslumbrante usando um modelo para arrasar, criação exclusiva, assinada pela renomada estilista Maísa Gouveia. Na foto, Andreia Aprigio, Rosa Donzelli e a anfitriã, Viviane Valente

Divulgação



### FESTEJANDO ROSA DONZELLI 1

Antonieta Mendes, Eliana Carvalho, Adriana Frazao e Sandra Mendez estavam lá a postos, na homenagem festiva de aniversário, para Rosa Donzelli, encantadas com o alto astral da festa que contou com decoração de encher os olhos, assinada pela anfitriã, Viviane Valente

## PROGRESSO

# Polo Aeronáutico Antares vai gerar 3 mil empregos em Aparecida

**Nem mesmo o tempo chuvoso impediu que as autoridades públicas e empresários de diversos setores pudessem conhecer de perto o projeto do aeroporto executivo e dos hangares**

Rodrigo Estrela



DA REDAÇÃO COM SOLANGE ARAÚJO - O desenvolvimento de Aparecida tem atraído muitos investimentos e possibilitado a abertura de grandes novos empreendimentos na cidade. Um desses novos empreendimentos é o Antares Polo Aeronáutico, que está sendo construído nas margens do Eixo Leste Oeste 4, na região Leste da cidade, e que será o primeiro pólo de aviação geral do Centro-Oeste.

O lançamento da pedra fundamental que marca o início das obras de construção do Polo Aeronáutico, foi na manhã desta terça-feira, 19, e nem mesmo o tempo chuvoso impediu que as autoridades públicas e empresários de diversos setores pudessem conhecer de perto o projeto do aeroporto executivo e dos hangares.

“Ao longo dos últimos anos, Aparecida se tornou uma cidade destaque e que oferece uma qualidade de vida para as pessoas e que obviamente tem grandes investimentos que nos possibilita almejar lugares ainda

mais altos. Durante a operação e implantação do polo aeronáutico é possível que pelo menos 3 mil vagas indiretas de empregos sejam geradas. Além disso mais de 3 mil empregos fixos e até 450 novas empresas podem se instalar em Aparecida”, destaca o prefeito de Aparecida Gustavo Mendanha.

O prefeito Gustavo Mendanha salientou ainda que apesar de ser um investimento privado, a prefeitura foi uma das principais indutoras do projeto, promovendo, por exemplo, a infraestrutura da região com a construção do Eixo Leste Oeste 4, que tem 7 quilômetros de exten-

são de pista, beneficiando o polo aeronáutico e também o Campus da Universidade Federal de Goiás, que fica a frente do local onde será construído Polo. “Essa via vai ser fundamental para garantir um acesso de qualidade ao aeroporto e a universidade”.

O Antares Polo Aeronáutico, deve atrair empresas de táxi aéreo, serviços aeromédicos, de logística, manutenção de aeronaves, hangares, agro aviação e escolas para formação de pilotos. A expectativa é atrair também indústrias, em especial fábrica de peças aeronáuticas, turbinas e motores para aviação, entre vários outros.

## TOCANTINS

# Governo repassa mais de R\$ 1 milhão para 12 municípios beneficiados com a Lei Aldir Blanc

O Governo do Tocantins repassa nesta quarta-feira, 20, mais de R\$ 1 milhão para 12 prefeituras que aderiram ao Saldo de Reversão dos Municípios, disponibilizado pela Lei Aldir Blanc. No Estado, mais de 400 projetos ligados à produção cultural tocantinense foram contemplados com mais de R\$ 18,6 milhões oriundos da Lei de apoio à cultura. Os recursos são destinados a projetos de música, artes visuais e cênicas, literatura, audiovisual, áreas técnicas, além de cultura tradicional popular e urbana.

“Desde o início da pandemia, temos desenvolvido ações para auxiliar o cidadão tocantinense a superar as dificuldades financeiras, seja porque perdeu o emprego, por quedas nas vendas como no caso dos comerciantes,

e também os artistas que não puderam fazer shows ou exposições. Esse é mais um recurso que será repassado aos municípios e que vai fomentar a arte e a cultura nessas cidades”, destaca o governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse.

O secretário de Estado da Fazenda, Sandro Armando, lembra que a classe artística foi uma das mais afetadas pela pandemia de covid-19. “Em um momento em que não é permitido aglomerar, que o distanciamento social é essencial para a não disseminação do vírus, nossos artistas foram muito prejudicados por não poderem fazer suas apresentações. Então a Lei Aldir Blanc veio para fomentar a arte e auxiliar os artistas a desenvolverem seus projetos, mesmo em um

momento atípico como esse”, pondera.

O presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), Jairo Mariano, ressalta o quanto a cultura tocantinense foi beneficiada com a Lei Aldir Blanc. “O Estado do Tocantins foi um dos destaques na gestão dos editais da Lei Aldir Blanc, atendendo mais de 400 projetos de diversos trabalhadores e instituições ligadas à produção cultural do nosso Estado, com um incentivo de mais de R\$ 18,6 milhões. Agora, com a distribuição dos recursos remanescentes, podemos ampliar as ações de incentivo à cultura e permitir que outros projetos sejam desenvolvidos e mais pessoas beneficiadas”, ressalta.

COM INFORMAÇÕES DA  
VANIA MACHADO/  
GOVERNO DO TOCANTINS

## Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** Na batata doce contém betacaroteno e vitamina A, que auxiliam no sistema imunológico.

■ **VINHO DE HONRA** – Logo mais, a partir das 18h, a designer de joias, Magda Santos, da grife homônima, mais o embaixador da marca, Delson Carlos pilotam uma tarde regada de vinhos de pré-lançamento da coleção Coletânea, para clientes e amigos, na sede da loja, no Buena Vista.

■ **NO ANIVERSÁRIO DO LOWBROW** - O rapper BNegão conhecido como MC do Planet Hamp e dos Seletores de Frequência, desembarca em Goiânia, hoje, para comandar a programação do aniversário do Lowbrow Lab Arte & Boteco. Ele apresenta seu projeto BNegão Bota Som, após a abertura do DJ Cecilou. A entrada é R\$ 140 (mesa para 4 pessoas).

Arquivo



■ **FESTEJANDO ROSA DONZELLI 2**- Poliana e Rosana Valente se divertiram na festa de aniversário pra homenagear Rosa Donzelli que teve como pano de fundo, playlist com músicas preferidas da aniversariante

**Gazeta**  
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luisgazetadoestado@gmail.com

# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**PEDRO PAULO DE SOUZA FERRAZ** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a renovação da Licença de Funcionamento nº 97/2020 e processo nº 5760/2018 com validade até 03/03/2020, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Estreito e Ponte de Pedras, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/ Montividiu, após Montividiu, 1º trevo à direita por mais aproximadamente 11 Km. Zona Rural, Município de Montividiu - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**Raymundo Ferronato** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº 048/2018 e processo nº 2014049825 com validade até 16/04/2022, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leitoes - SPL. Fazenda Modelo, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/Jatai, km 436 à esquerda, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**MARIA LUCIA PRADO DE CARVALHO, NILSON SILVEIRA CARVALHO FILHO E LUCAS PRADO DE CARVALHO** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 034/2016 e processo nº 2014040705 com validade até 28/03/2022, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Produtor de Ovos - SPO. Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande - Bom Sucesso, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/Jatai, KM 35 à direita por mais 06 Km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**CASSIO BELLINTANI IPLINSKY, FABIO BELLINTANI IPLINSKY, ROBERTA LORENSINI SMORIGO, MARILIA SMORIGO IPLINSKY E GEORGE DE RESENE IPLINSKY NETO** torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 123/2021 e processo nº 147598/2018 com validade até 30/09/2023, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Alvorada, Rod. BR GO 174 sentido Rio Verde/ Montividiu KM 30 à direita por mais 03 Km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**ANTONIO JUARES BERTA, MARCOS PEDRO BERTA, DARVIL BERTA E MARCELO BERTA** torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 120/2021 processo nº 0126548/2018 com validade até 28/09/2023, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT). Fazenda Rio Doce Morada do Sonho, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce, KM 45, Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**PEDRO VELASCO JUNIOR** torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 029/2021 Retificação 1 processo nº 0132393/2018 com validade até 17/03/2023, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT). Fazenda São Tomaz - São Tomaz Cachoeirinha - localizada pelo corredor que dá acesso à Rodovia Sul Goiana através do Bairro Promissão por mais 07 KM à direita por mais 02 KM - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**SIMONE CARVALHO MIRANDA** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 134/2016 e processo nº 2014014939 com validade até 30/03/2022, para o empreendimento em Avicultura Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz Rio do Peixe, Rod GO-174, sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce, Km 17 à esquerda por mais 03 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**DEMILSON MORAES PAIVA E EDILSON MORAES PAIVA** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº 033/2016 e processo nº 2014058143 com validade até 23/08/2022, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango (FGO). Fazenda Pindaíba, Rod GO-333, sentido Rio Verde/Paraúna Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**ESTILO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRALHERIA LTDA.**, inscrito com CNPJ nº 09.304.949/0001-50 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação N.º 200R/2019 Processo N.º 42051845 para Atividades de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente e Montagem de estruturas metálicas. Localizado na Rua dos Cravos N.º 513 Qd.06 Lt.10 - Setor Parque Oeste Industrial - CEP: 74.375-520 - Goiânia - GO.

A empresa **IDEAL SERVICOS DE TORNIO LTDA.** CNPJ: 03.185.641/0001-56, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividade referente à 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda e 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; Sito na AL PROGRESSO N 562 QUADRA 08 LOTE 01 e 02. ESP DO ANICUNS, CEP 74.433-150 - Goiânia/GO.

**Gazeta do Estado**  
A notícia do jeito que você precisa!  
Leia e anuncie!

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA, QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA, QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA, QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA, QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4029/2021**  
Viniúcius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem intimar **JUAREZ DOS ANJOS PEREIRA ALVES**, brasileiro, mestre e contramestre, CI nº 3666569 SSP/GO e CPF/MF nº 858.252.711-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANDREA ALVES BATISTA PEREIRA**, brasileira, do lar, CI nº 4034606 SSP/GO e CPF nº 003.883.971-79, residentes e domiciliados na Rua Sacupira, quadra 46, lote 02, Jardim Mariliza, Goiânia-GO, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **229.224**, cujo débito principal corresponde, a R\$104.604,74 (cento e quatro mil e seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados na **APARTAMENTO nº 305 no 3º PAVIMENTO TIPO DA TORRE M do CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN OLYMPUS**, com direito a UNMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO nº 135 **DESCOBERTA** localizada no **TÉRREO, edificado na CHÁCARA 129-138/160-168 do loteamento CHACARAS BELA VISTA, de frente para a Rua da Sede**, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás. Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2021

**Auto nº 4030/2021**  
Viniúcius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem intimar **RENATO COSME SILVA RODRIGUES**, brasileiro, professor, nascido em 27/01/1986, portador da CI nº 4.537.063-DGPC/GO e CPF/MF nº 005.877.051-83, e seu cônjuge **DAYANE CAMPOS ALVES RODRIGUES**, brasileira, do lar, nascida em 15/04/1986, portadora da CI nº 4.816.642-SSP/GO e CPF nº 023.419.661-01, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **235.253**, cujo débito principal corresponde, a R\$32.275,78 (trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados na **CASA GEMINADA 01 de frente para a Rua Félix Grant localizada no condomínio RESIDENCIAL SILVEIRA IV, edificada no LOTE 09 da QUADRA 38 do loteamento ROSA DOS VENTOS**, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás. Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2021

**Auto nº 4025/2021**  
Viniúcius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem intimar **MARYELLE RAMALHO MARTINS**, brasileira, solteira, vendedora de roupas, CI nº 1169102 SSP/TO e CPF/MF nº 047.472.771-88, residente e domiciliada em Goiânia-GO, 217, quadra 44, lote 06, Setor Leste Universitário, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **223.831**, cujo débito principal corresponde, a R\$37.766,78 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados no **APARTAMENTO nº 605, no 5º PAVIMENTO, do BLOCO "D", do Condomínio SPAZIO GRAN PARC, com direito a UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA LIVRE de nº 22, localizada na GARAGEM, edificado sobre o LOTE 01 à 16 da QUADRA 21 do loteamento JARDIM BELA VISTA CONTINUAÇÃO, de frente para a Avenida Bela Vista**, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás. Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2021

**Auto nº 4017/2021**  
Viniúcius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem intimar **LUZILENE LIBERATO**, brasileira, solteira, cabeleireira, CI nº 6893669 PC/GO e CPF/MF nº 875.253.802-87, residente e domiciliada na Rua Moacir Camilo Nascimento, Quadra 41, Lote 03, Jardim Dom Bosco II, Aparecida de Goiânia/GO, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **251.520**, cujo débito principal corresponde, a R\$23.645,53 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados na **CASA 02 de frente para a Rua Capitão José Francisco Povoa, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM BOSCO 46 edificada no LOTE 12 da QUADRA 46 do loteamento JARDIM DOM BOSCO 2ª ETAPA**, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás. Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2021

**VINIÚCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**  
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.  
O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.  
**FAZ SABER** a todos os interessados que **ATLÂNTIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ27.262.558/0001-00; com sede em Águas Claras, Brasília - DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 01-A2 da quadra 99 Conjunto B, Setor 11**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **4.300,00m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 08, com 50,00 metros, pelo fundo com a Rua Amazonas com 50,00 metros, pelo lado direito com o lote 01-A1, com 86,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 11-A e 12-A, com 86,00 metros, objeto da matrícula nº. **90.691** do Registro de Imóveis da Comarca de

Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **08 (oito) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 05-A da quadra 99 Conjunto B, Setor 11**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **537,50m²**", **"Lote 05-B da quadra 99 Conjunto B, Setor 11**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **537,50m²**", **"Lote 06-A da quadra 99 Conjunto B, Setor 11**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **537,50m²**", **"Lote 06-B da quadra 99 Conjunto B, Setor 11**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **537,50m²**", **"Lote 07-A da quadra 99 Conjunto B, Setor 11**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **537,50m²**", **"Lote 07-B da quadra 99 Conjunto B, Setor 11**, situado no loteamento denominado **Parque da Barragem**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **537,50m²**", **"Lote 08-A da quadra 99 Con-**

RUA AMAZONAS		11 A		10,00	
12,50	7-B	537,50 m²	43,00	12,50	12,50
12,50	7-A	537,50 m²	43,00	12,50	12,50
12,50	5-B	537,50 m²	43,00	12,50	12,50
12,50	5-A	537,50 m²	43,00	12,50	12,50
RUA - 8		12 A		10,00	
12,50	8-B	537,50 m²	43,00	12,50	12,50
12,50	8-A	537,50 m²	43,00	12,50	12,50
12,50	6-B	537,50 m²	43,00	12,50	12,50
12,50	6-A	537,50 m²	43,00	12,50	12,50
1-A1		12 A		10,00	

**Águas Lindas de Goiás-GO, 19 de Outubro de 2021.**  
**VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149** Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Dados: 2021.10.19 12:19:10 -03'00'  
**Vanessa Veras de Macedo**  
Escrevente

**SOLD** **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**1º LEILÃO: 04 de novembro de 2021, às 10h30min. 2º LEILÃO: 18 de novembro de 2021, às 15h30min. - (horário de Brasília)**

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklyn Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato por instrumento particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado em 28/04/2011, firmado com o Fidejuntante Ronildo Lemos Guimarães, CI nº 3408048-5826004 SSP/GO e CPF nº 790.166.001-59, residente e domiciliado em Goiânia/GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 229.608,73 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e setenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel substituído pelo Apartamento nº 103, Edifício 5 do Residencial Eldorado, com a seguinte divisão interna: sala de estar, hall, 2 quartos, 01 banheiro social com lavatório externo, cozinha e área de serviço, com direito ao Box de garagem nº 316, com área total de 88,54m², sendo 76,04m² de área total construída (38,33m² privativa e 37,71m² de área comum) e 12,50m² de estacionamento descoberto, melhor descrito na matrícula nº 165.090 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 34004302002430. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos e reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-950-9400 / imóveis.sac@superbid.net - (17395 - Dossê).

**AVISO DE VENDA**

**IMÓVEIS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL, CONFORME LEI Nº 9514/97**

EDITAL	PRIMEIRO LEILÃO	SEGUNDO LEILÃO
2021/950021	23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15H00	30 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15H00

O Banco do Brasil S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda constante no edital nº 2021/950021, disponível na página do Leiloeiro, www.satoleiloes.com.br, os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de acordo com a Lei 9.514/97. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá pagar: a) a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários; b) a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, à Pagimovel®, unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários para aperfeiçoamento do processo de compra; c) o valor da proposta, para o Banco do Brasil S.A., em até 24 horas contados a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. Caso o ARREMATANTE não apresente a documentação exigida ou deixe de realizar os pagamentos citados nos itens A, B e C anteriormente, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, pagamento da taxa de serviço da Pagimovel®, no valor de 1,5% (um e meio por cento) do lance vencedor, ou R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o ARREMATANTE alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º do art. 27, da Lei nº 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465/17), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. Maiores informações podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro, por meio do telefone (11)4223-4343 e e-mail: adm.comercial3@satoleiloes.com.br. Local do leilão: pelo site: www.satoleiloes.com.br, portal eletrônico da Sato Leilões, situada à Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09520-330. Devido à pandemia da coronavírus, o evento será realizado apenas na modalidade online, através do endereço eletrônico: www.satoleiloes.com.br.

Antonio Hissao Sato Junior – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL – JUCESP 690

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021

Processo nº. 671/2021

Objeto: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS E ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proponentes Vencedores: EDILAMAR DE OLIVEIRA DIAS 04528863170, CNPJ Nº 42.390.111/0001-00 e AUTO PEÇAS TAVARES EIRELI, CNPJ Nº 30.115.189/0001-29

Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 186.910,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e dez reais), R\$ 180.063,20 (cento e oitenta mil sessenta e três reais e vinte centavos)

Ata de Registro de Preço Pregão nº 032/2021.

Data da Ata de registro de preços: 06/08/2021

Multa Contratual: 30% (trinta por cento)

Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores

**EUINICE GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

Processo nº. 651/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proponentes Vencedores: FARMÁCIA PRIMAVERA LTDA, CNPJ Nº 97.349.799/0001-68, LOBO CENTER LTDA - ME, CNPJ Nº 10.278.374/0001-27, FAW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.550.137/0001-34 e PRO LAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.011.562/0001-97.

Valores adjudicados e homologados: R\$ 46.665,40 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), R\$ 8.050,40 (oito mil e cinquenta reais e quarenta centavos), R\$ 49.357,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais), R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preço Pregão nº 026/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 02/08/2021

Multa Contratual: 30% (trinta por cento)

Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores

**EUINICE GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021

Processo nº. 658/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proponente Vencedor: AUTO PEÇAS TAVARES EIRELI, CNPJ Nº 30.115.189/0001-29

Valor adjudicado e homologado: R\$ 52.522,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

Contrato nº 263/2021.

Data do Contrato: 06/08/2021

Multa Contratual: 30% (trinta por cento)

Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores

**EUINICE GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021

Processo nº. 656/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Proponente Vencedor: LEANDRO PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 20.657.148/0001-00.

Valor adjudicado e homologado: R\$ 143.175,30 (cento e quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Ata de Registro de Preço Pregão nº 029/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 30/07/2021

Multa Contratual: 30% (trinta por cento)

Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores

**EUINICE GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

RUA PADRE JOSE QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA, QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97

**MARIA ELIAS MELO**  
OFICIAL E TABELIOA  
CIC. 335.612.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4020/2021**

Vinicius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem intimar SENILDA BATISTA DE SOUZA, brasileira, solteira, faxineira, CI nº 4287465 DGPC/GO e CPF/ME nº 009.795.371-77, residente e domiciliada à Rua do Comércio, quadra 09, lote 09, Vila Jardim Vitória em Goiânia-GO, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº 237.835, cujo débito principal corresponde, a R\$ 86.153,34 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados no APARTAMENTO 303 no 3 PAVIMENTO TIPO DA TORRE M do CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN OLYMPUS, com direito a UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DESCOBERTA nº 133, localizada no TÉRREO, edificado sobre a Chácara 129-138/160-168 do loteamento CHACARAS BELA VISTA, de frente para a Rua da Sede, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.

Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2021

**VINÍCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

**DESPACHO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, nomeado pelo Decreto no 092/2021, no uso das atribuições legais;

Considerando o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços no 006/2021;

Considerando o Recurso Administrativo protocolado pela empresa WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.482.840/0001-63;

Considerando o Parecer Técnico e a decisão quanto ao recurso.

**RESOLVO.**

I- SUSPENDER o retorno da sessão pública de processamento do certame que estava agendada para o dia 22/10/2021 às 08h30min. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Inhumas/GO, aos 20 de outubro de 2021.

Tatiany Oliveira de Paula  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AUTO PEÇAS TEODORO EIRELI, CNPJ/CPF nº 31.163.788/0001 - 80**, torna público que está requerendo da SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Avenida General Couto Magalhães, Número 92, Quadra 13, Lote 16, Sala 07, Vila Maúa, Goiânia-GO. CEP: 74.323-240.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**

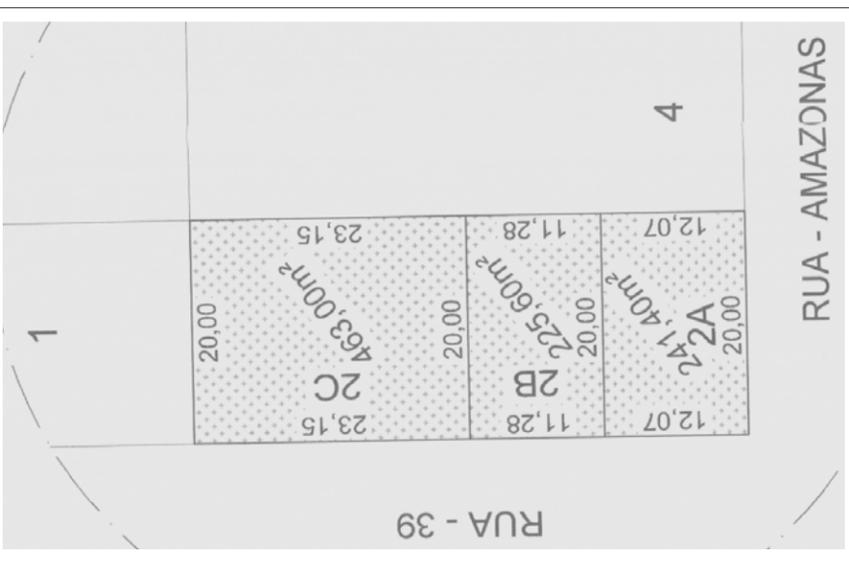
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **Rosilene Pereira dos Santos**, CI-618.267 SESP/TO, CPF-006.546.621-77, residente e domiciliado em Águas Lindas de Goiás - GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel **Lote 02 da quadra 112 Conjunto A, Setor 10**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **930,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Amazonas, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 01, com 20,00 metros, pelo lado direito com a Rua 39, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 46,50 metros,**

objeto da matrícula nº. 45.388 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 02-A da quadra 112 Conjunto A, Setor 10, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de 241,40m². Confrontando pela Frente com a Rua Amazonas, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 02-B, com 20,00 metros, pelo lado direito com a Rua 39, com 12,07 metros, e pelo lado esquerdo com parte do lote 04, com 12,07 metros", "Lote 02-B da quadra 112 Conjunto A, Setor 10, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de 225,60m². Confrontando pela Frente com a Rua 39, com 11,28 metros, pelo fundo com parte do lote 04, com 11,28 metros, pelo lado direito com o lote 02-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-A, com 20,00 metros" e o "Lote 02-C da quadra 112 Conjunto A, Setor 10, situado no loteamento denominado PAR-**

**QUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **463,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua 39, com 23,15 metros, pelo fundo com parte do lote 04, com 23,15 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 20,00 metros"**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 09/07/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021021484**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



**Águas Lindas de Goiás-GO, 19 de Outubro de 2021.**

**VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149** Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Dados: 2021.10.19 10:32:58 -03'00'

**Vanessa Veras de Macedo**  
Escrevente

**O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL**

**Leia e anuncie!**

Imagem de uma pilha de jornais da Gazeta do Estado, com destaque para o jornal de hoje.

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

**1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS**

**Gospel FM**

Logotipo da Gospel FM e ícones de redes sociais.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA,  
QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO**  
**OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4027/2021**  
Vinícius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar ANNA PAULLA COSTA DE CARVALHO, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, CI nº 6058855 SSP/GO e CPF/MF nº 701.667.771-02, residente e domiciliada na Quadra 08, lote 02, Parque Santa Cruz, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **237831**, cujo débito principal corresponde, a R\$37.766,78 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados no **APARTAMENTO nº 407, no 4º PAVIMENTO TIPO da TORRE L, do condomínio com a denominação de CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN OLYMPUS, com direito a UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DESCOBERTA de nº 245, localizada no TÉRREO, edificado sobre a Chácara 129-138/160-168 do loteamento CHACARAS BELA VISTA, de frente para a Rua da Sede, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.**  
Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2021

**VINÍCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA,  
QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO**  
**OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4067/2021**  
Vinícius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar ARMANDO DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro não convivente em união estável, pintor automobilístico, CI nº 1630568384 SSP/BA e CPF/MF nº 059.688.535-06, residente e domiciliado na Rua 02, lote 1-7, Parque Atheneu, unidade 301, Goiânia-GO, neste município, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **226.835**, cujo débito principal corresponde, a R\$76.165,13 (setenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais e treze centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados no **APARTAMENTO nº 307 no 3º PAVIMENTO TIPO da TORRE L do empreendimento CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN OLYMPUS, edificado sobre a CHACARA 129-138/160-168 do loteamento CHACARAS BELA VISTA, a Rua da Sede, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.**  
Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2021

**VINÍCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA,  
QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO**  
**OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4028/2021**  
Vinícius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar DANIELE MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, agente administrativa, CI nº 3815133 DGPC/GO e CPF/MF nº 895.324.141-34, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, quadra 38, lote 16, Bairro Jardim Vila Boa em Goiânia-GO, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **228.886**, cujo débito principal corresponde, a R\$27.113,08 (vinte e sete mil e cento e treze reais e oito centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados na **CASA GERMINADA 02 de frente para a Rua Paraguai localizada no condomínio RESIDENCIAL ZERO DUCCI X, edificada no LOTE 03 da QUADRA 13 do loteamento SETOR AEROPORTO SUL - 2ª ETAPA, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.**  
Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2021

**VINÍCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA,  
QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO**  
**OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4022/2021**  
Vinícius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar DUMONT BRENNER DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CI nº 5888799 SSP/GO e CPF nº 044.547.281-27, residente e domiciliado na Rua SR 47, quadra 75, lote 13, Recanto das Minas Gerais em Goiânia/GO, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **237.804**, cujo débito principal corresponde, a R\$ 90.576,87 (noventa mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados no **APARTAMENTO nº 308 no 3º PAVIMENTO TIPO da TORRE I do CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN OLYMPUS, com direito a UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO nº 169 DESCOBERTA, localizada no TÉRREO, edificado sobre a CHACARA 129-138/160-168 do loteamento CHACARAS BELA VISTA, a Rua da Sede, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.**  
Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2021

**VINÍCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA,  
QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO**  
**OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4024/2021**  
Vinícius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar ERIRNESO CAMARA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, escultor/pintor, CI nº 6567349 SSP/GO e CPF/MF nº 013.263.473-22, residente e domiciliado à Rua 17, quadra 58, lote 15, Mansões Paraíso, neste município, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **244723**, cujo débito principal corresponde, a R\$38.947,44 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados na **CASA GEMINADA 01 de frente para a Rua Pitágoras, localizada no condomínio RESIDENCIAL PITÁGORAS II, edificada no LOTE 08 da QUADRA 06 do loteamento VILLA DEIFIORE, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.**  
Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2021

**VINÍCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA,  
QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO**  
**OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4018/2021**  
Vinícius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar JOSE ANIVAN DE LIMA, brasileiro, divorciado, mecânico, CI nº 1786994 SSP/GO e CPF nº 485.009.841-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO, Rua F 4 Qd 27, Lt 09, Vila Redenção, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **237.786**, cujo débito principal corresponde, a R\$ 61.251,54 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados no **APARTAMENTO nº 203 no 2 PAVIMENTO TIPO da TORRE G do CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN OLYMPUS, com direito a UMA VAGA PAR ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DESCOBERTA de nº 371, localizada no TÉRREO, edificado sobre a CHACARA 129-138/160-168 do loteamento CHACARAS BELA VISTA, a Rua da Sede, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.**  
Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2021

**VINÍCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
RUA PADRE JOSÉ QUINTILIANO LEOPOLDO E SILVA,  
QUADRA 26 LOTE 09 - CENTRO  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807  
CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**MARIA ELIAS MELO**  
**OFICIAL E TABELIOA**  
CIC. 335.612.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Auto nº 4019/2021**  
Vinícius Cavalcante de Queiroz, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar JOSE DIVINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, CNH nº 00536681230 DETRAN/GO e CPF/MF nº 633.857.401-34, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº **160.255**, cujo débito principal corresponde, a R\$73.848,21 (setenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados no **APARTAMENTO 203 TIPO C do 3 Pavimento ou 2 andar EDIFÍCIO DIAMANTINA, edificado no LOTE 03 da QUADRA 98 do loteamento VILA SÃO THOMAS, Rua Campos Belos, neste município, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.**  
Aparecida de Goiânia, 09 de setembro de 2021

**VINÍCIUS CAVALCANTE**  
Suboficial e Escrevente

**ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTIMA**  
**CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA**  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Email: [registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)  
Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje, Centro Cívico, Planaltina-GO  
CEP nº 73.750-005  
Telefone: (61) 3639-1790  
**GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR**  
Oficial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo nº 117100  
A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **HUDCÍMAR DE MACEDO CARDOSO CPF: 063.879.331-96**, residente e domiciliado no Apartamento 101, Térreo, Residencial Carolina, lote 10, quadra 12, MR-01, Setor Oeste, Planaltina GO, **INTIMADO** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELAJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência Banco do Brasil, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 100409231, celebrado em 18/08/2015, referente ao imóvel, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL CAROLINA, LOTE 10, QUADRA 12, MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GO registrado sob o nº R6, da matrícula nº 58487, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 02/07/2021, de 32.426,93. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Banco do Brasil S/A promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 19/10/2021. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

**Gazeta do Estado**  
A notícia do jeito que você precisa!  
Leia e anuncie!

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SANDRA MARIA CORDEIRO**, CI- 2.149.920 SSP/DF e CPF- 976.589.011-72, casada com **FERNANDO DOS SANTOS**, CI- 2.013.320 SSP/DF e CPF895.555.701-91, residentes e domiciliados em Águas Lindas de Goiás-GO, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel **Lote 02 da quadra B-07**, situado no loteamento de

nominado **MANSÕES POR DO SOL**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **2100,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua 11, com 30,00 metros**, pelo fundo com o **lote 01, com 30,00 metros**, pelo lado direito com **AR-04, com 70,00 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 04, com 70,00 metros**, objeto da matrícula nº. 49.118 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 02-A da quadra B-07**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **900,00m²**. Confrontando pela

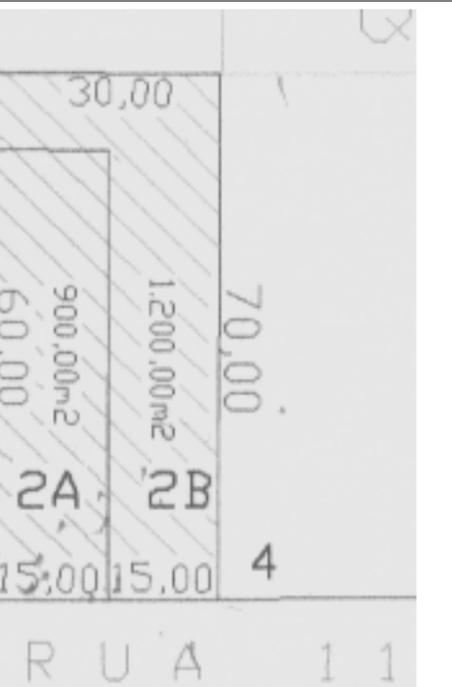
Frente com a **Rua 11, com 15,00 metros**, pelo fundo com o **lote 02-B, com 15,00 metros**, pelo lado direito com **AR-04, com 60,00 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 02-B, com 60,00 metros**" e **"Lote 02-B da quadra B-07**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **1.200,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua 11, com 15,00 metros**, pelo fundo com o **lote 01, com 30,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 02-A com 60,00 metros** e a **90º com o lote 02-A com 15,00 metros mais 10 metros com a AR-04**, e pelo lado esquerdo com o **lote 04, com 70,00 metros**", confor-

**Águas Lindas de Goiás-GO, 19 de Outubro de 2021.**

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Dados: 2021.10.19 11:30:54 -03'00'

**Vanessa Veras de Macedo**  
Escrevente

me planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 24/09/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021242739**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



## ESPORTE

## Brasília sedia o Sul-Americano de Clubes de Voleibol

Evento, que conta com equipes brasileiras, uruguaia e boliviana, será disputado entre os dias 21 e 25 deste mês no Sesi Taguatinga

DA REDAÇÃO - O Distrito Federal recebe o Campeonato Sul-Americano de Clubes de Voleibol Feminino 2021, de hoje ao próximo dia 25, no ginásio do Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Distrito Federal (Sesi-DF) de Taguatinga, casa do Brasília Vôlei, representante da cidade no torneio. A Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) apoia a maior competição entre clubes da modalidade na América do Sul com a finalidade de manter a capital federal na rota dos grandes eventos esportivos.

Além do Brasília Vôlei, que busca o título inédito, participam também o Minas Tênis Clube, atual campeão Sul-Americano; o Praia Clube, que faturou nesta semana a Supercopa; o clube uruguaio Club Olímpia e o boliviano San Martin. Os duplos embates ocorrem diariamente, com o primeiro jogo começando às 19h e o segundo confronto às 21h. A presença de público está liberada dentro dos critérios estabelecidos em decreto pelo Governo do Distrito Federal (GDF).

Divulgação/SEL



deral (GDF).

“Estamos trabalhando arduamente na retomada do calendário esportivo da nossa cidade com a organização de torneios locais, nacionais ou internacionais. Nesse sentido, mostra-se fundamental receber um evento de grande alcance como o Sul-Americano, que traz as melhores jogadoras da América do Sul. Seguindo as determinações do governador Ibaneis Rocha, vamos entregar com sucesso mais uma iniciativa de grande porte”, explica a secretária de Esporte e Lazer, Giselle Ferreira.

De acordo com as normas publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), as competições esportivas podem ocorrer com 50% da capacidade do ginásio, com distribuição de pes-

soas dentro dos limites de distanciamento social, utilização de máscaras e aferição da temperatura corporal. Somente as atletas e a equipe de arbitragem têm permissão para permanecer sem o uso do protetor facial. O espectador ainda precisa apresentar comprovante de vacinação ou o comprovante de exame PCR.

A SEL apoia o Sul-Americano de Clubes de Voleibol Feminino por meio de termo de fomento no valor de R\$ 292.155,64 que custeia despesas como hospedagem das delegações, comitê de controle e arbitragem, alimentação, troféus e medalhas, serviço especializado de segurança, ambulância, transporte, entre outros itens.

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DF

## “The Masked Singer” termina com internautas fingindo surpresa



Priscilla Alcântara foi revelada como Unicórnio, venceu o “The Masked Singer Brasil” na noite desta terça-feira (19), e chocou um total de zero pessoas. Desde a primeira apresentação da artista, que levou para o palco uma versão emocionante de “Shallow”, o público a identificou pela voz e cogitou sua vitória. Não teve um episódio do reality que Priscilla passou sem ser citada pelos jurados ou internautas.

Nas redes sociais, quem acompanhou a final do “The Masked” acabou “fingindo surpresa” com o resultado óbvio e as identidades reveladas. Apesar de os outros fina-

listas serem muito elogiados por suas apresentações, o Unicórnio sempre se destacou na competição. Priscilla nunca foi uma dúvida no elenco. Além da vitória da artista, que era mais que esperada, muitos já sabiam quem eram outros participantes, o que também diminuiu a emoção da final.

O “The Masked Singer Brasil” ficou três meses no ar! Esse tempo certamente contribuiu para o vazamento de spoilers, que por sinal apagou o brilho do programa, pois a graça sempre esteve em tentar adivinhar quem está por trás da fantasia.

É fato que nem todo

mundo estava ligado nos spoilers, mas a boa parte que pescou essas informações nas redes sociais (e pouco depois confirmou assistindo ao programa), acabou perdendo a magia que o reality ofereceu nas últimas semanas.

O que atingiu não só o público da internet, o que é mais preocupante, foram as pausas para o futebol. Em noites de jogos na terça-feira, o programa simplesmente foi adiado para a semana seguinte. Isso fazia quem estava esperando para assistir esquecer o que aconteceu na semana anterior e sentir menos vontade de ver o episódio seguinte.

## GOIÂNIA 88 ANOS

## Reaparelhamento da GCM fortalece segurança na capital

A Guarda Civil Metropolitana de Goiânia tem recebido atenção especial da atual gestão que investe no reaparelhamento da corporação com a entrega de bases modulares para as Unidades de Comando Regional e Defesa Civil em locais estratégicos da nossa capital, assim como a entrega da nova base do Programa Patrulha Mulher + Segura.

Foram entregues mais 57 viaturas, sendo 45 da marca Chevrolet, modelo Spin, motorização 1.8, completas para o uso das Unidades de Comando Regional, 5 viaturas da marca Nissan, modelo Frontier, Diesel 2.3 completas para atender a Defesa Civil Municipal e o Grupamento de Elite da GCM de Goiânia (ROMU), 3 viaturas para o Programa Patrulha Mulher + Segura e 4 viaturas tipo Pick-up, seguindo as legislações de

trânsito e do CONAMA, destinadas ao Grupamento de Operações com Cães (GOC-K9), oriundos de convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública em forma de Emenda Parlamentar dos deputados federais João Campos e Rubens Otoni.

Foi feita também a entrega do documento oficial POP (Procedimento Operacional Padrão), para nortear as abordagens efetuadas pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia. Esse documento foi idealizado em 2016 pelo GCM Ébio Cléser Borges (In memoriam), quando era o Diretor de Ensino do Centro de Formação da GCM de Goiânia. Com a elaboração definitiva, o POP aproxima a corporação das exigências da ONU (Organização das Nações Unidas) para os serviços policiais ao redor do mundo.

“Os investimentos serão constantes para que a GCM preste um serviço de excelência à nossa população. A fiscalização, orientação e conscientização de toda a população, em especial nas comunidades com atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e dentro do procedimento operacional padrão, é uma prioridade da nossa Guarda”, assegura o prefeito Rogério Cruz.

A GCM de Goiânia teve 100% dos seus agentes imunizados contra a Covid-19, além de prestar apoio integral nas operações de fiscalização dos comércios e do uso de máscaras. Outra iniciativa foi a realização da Campanha Pipa Sem Cero e GCM Junto de Você, aproximando mais ainda a corporação dos goianienses.

COM INFORMAÇÕES DA EDITORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

## CNB - SEÇÃO GOIÁS

## Cartórios de Notas de Goiás passam a fazer Reconhecimento de Firma por Autenticidade de forma digital

Normalmente exigido em documentos como transferência de veículos automotores de qualquer valor, firma do fiador no contrato de locação, autorização de viagem de menores, assim como quaisquer outros contratos ou documentos de natureza econômica de valor apreciável, o Reconhecimento de Firma por Autenticidade passa a ser feito de maneira virtual nos Cartórios de Notas de Goiás. Isso está sendo possível com o lançamento, na última segunda-feira (18), do novo módulo de Reconhecimento de Firma por Autenticidade da plataforma e-Notariado ([www.e-notariado.org.br](http://www.e-notariado.org.br)).

O ato, normalmente exigido pelas partes que estão formalizando um negócio jurídico, garante fé-pública, inibe falsificações de assinaturas, e mantém os mesmos efeitos que o procedimento realizado no balcão do Cartório de Notas. A novidade faz parte de uma série de desenvolvimentos que estão possibilitando a prática dos atos notariais em meio eletrônico, como procurações, testamentos, autenticações de documentos e escrituras públicas de compra e venda, doação, inven-

tário, partilha e divórcio.

“É fato que o mundo digital faz parte da vida de todos. É importante que possamos oferecer meios de realizar serviços como esse digitalmente. Afinal, esses artifícios tecnológicos facilitam muito a vida das pessoas”, ressalta o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Goiás (CNB-GO), Alex Valadares Braga. “No entanto, é indispensável que eles sejam disponibilizados com segurança, validade e facilidade. É possível solicitar essa demanda por meio da plataforma eletrônica e-Notariado, que garante tudo isso para o solicitante, além de outros serviços também disponíveis na ferramenta”, explica.

## TER FIRMA ABERTA NO CARTÓRIO

Para realizar o Reconhecimento de Firma por Autenticidade pelo e-Notariado o usuário deverá ter firma aberta no cartório escolhido e um certificado digital Notarizado ou ICP-Brasil. Após escolher o Cartório de Notas (que pode ser consultado no site [www.e-notariado.org.br](http://www.e-notariado.org.br)), o cidadão assina o documento original e o envia à unidade. Na sequência, é

marcada uma videoconferência para confirmar a identidade e capacidade civil do solicitante. Em seguida, o usuário assina eletronicamente um termo de validação, o tabelião reconhece a firma autêntica no documento original, disponibilizando-o para retirada ou para que seja entregue ao destinatário.

Neste momento, apenas os Reconhecimentos de Firma por Autenticidade, aqueles onde o cidadão deveria ir presencialmente ao Cartório de Notas assinar o documento diante de um tabelião, podem ser feitos de forma eletrônica. Já os Reconhecimentos de Firma por Semelhança, que costumam ser feitos nos balcões dos Cartórios, onde a assinatura do usuário é confrontada com aquelas depositadas na ficha de firma armazenada na unidade, permanecem sendo realizados de forma física. Mas em janeiro de 2022, o Colégio Notarial do Brasil tem planejado o lançamento de um novo módulo, o de Reconhecimento de Assinatura Eletrônica, previsto pelo Provimento nº 100 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA